ESTADO DO PIAUÍ

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE DOM EXPEDITO LOPES

CNPJ. 07.450.711/0001-07

Praça Francisco Belo, s/nº. Centro – Fone: (89) 3444-1212.

CEP: 64.620-000 – Dom Expedito Lopes – Piauí

LEI Nº 244 DE 17 DE JANEIRO DE 2014

PROJETO DE LEI Nº _____/2014. EM _____DE_____ DE 2014.

A ordem do dia de hoje sala das sessões da Câmara Municipal de Dom Expedito Lopes - PI.
Em 15 / 01 / 2014
Presidente da Câmara

DISPÕE SOBRE OS SUBSÍDIOS DOS, VEREADORES, VEREADOR PRESIDENTE DA CÂMARA, DO MUNICÍPIO DE DOM EXPEDITO LOPES, ESTADO DO PIAUÍ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE DOM EXPEDITO LOPES, ESTADO DO PIAUÍ, Por seu Presidente, no uso de suas atribuições legais, e considerando, o que dispõe o Art. 29, V com a nova redação que lhe deu a Emenda Constitucional nº 19/98, e Artigos 37, XI, 39 parágrafo 4º, 150.II, 153 parágrafo 2º, I, todos da Constituição Federal , c/c o Art. 34 XX e XXI, da Lei Orgânica do Município, bem como atendendo a Resolução 1.445/2003, do TCE-PI, faz saber a todos os munícipes que o Plenário aprova e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica fixado o subsídio mensal dos agentes políticos, e cargos comissionados do Município de Dom Expedito Lopes, Estado do Piauí, conforme segue:

I – Vereador Presidente _____ R$ 2.480,00(Dois mil quatrocentos e oitenta reais);

II – Vereador_____.R$ 2.100,00 (Dois mil e cem Reais);

III-Assistência Contábil_____ R$ 2.427,60 (Dois Mil e quatrocentos e vinte e sete reais e sessenta centavos);

IV Assistência jurídica_____.R$1.680,00 (Hum mil seiscentos e oitenta reais).

V-Concessão de Diárias, segue em anexo na presente Lei.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Dom Expedito Lopes, Estado do Piauí, 14 de janeiro de 2014.

FRANCICO AGENOR DE SOUSA

PRESIDENTE CÂMARA MUNICIPAL

ESTADO DO PIAUÍ

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE DOM EXPEDITO LOPES

CNPJ. 07.450.711/0001-07

Praça Francisco Belo, s/nº. Centro – Fone: (89) 3444-1212.

CEP: 64.620-000 – Dom Expedito Lopes – Piauí

ANEXO I

CARGO, FUNÇÃO OU EMPREGO	VALOR DA DIÁRIA NO ESTADO: CAPITAL	CIDADE DO INTERIOR	VALOR DA DIÁRIA FORA DO ESTADO
VEREADOR PRESIDENTE	**250,00**	**120,00**	**300,00**
VEREADOR	200,00	100,00	200,00
	SERVIDORES:		
TESOUREIRO	150,00	80,00	150,00
CONTROLADOR	150,00	80,00	150,00
SECRETÁRIO	150,00	80,00	150,00

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Dom Expedito Lopes, Estado do Piauí, 14 de janeiro de 2014

FRANCISCO AGENOR DE SOUSA

Presidente da Câmara Municipal

Aprovado em DUAS VOTAÇÃO
Discussão por MAIORIA SIMPLES
Sala das Sessões
Em 14 / 01 / 2014

A SANÇÃO
Sala das Sessões
Em 16 / 01 / 2014
Presidente da Câmara

SANCIONADO
EM 17 / 01 / 2014
Alecxo de Moura Belo
Prefeito Municipal
CPF.: 754.953.093-91

LEVADO A SANÇÃO NESTA DATA
Câmara Municipal
Em 16 / 01 / 2014